

Mensagem nº 180 (SF)


Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 888, de 2019, que “Altera a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, e a Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 29 de outubro do corrente ano.

Senado Federal, em 27 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às 12 h 50 min do dia 27 / 11 / 19 Por: Edmar Alves